

Levado p. 9 de Junho de 1871.

Que os Presidentes das Comarcas peticionem a
a S. M. C., e quando presentes os assessores em
numero legal, e quando tambem presentes
os Administradores do Concelho, alguns de
membros Juizes e Regulares de Juizo da
quidamante com os casos para assistir as
portanmentes por mandados recusados
para o Serviço Militar nos cas. e em
se succeder a essa Officiaria, em harmo-
nia com o disposto no L. d., e com
na respectiva columna do recenseamento
o numero que em parte tem a cada um
dos mandados recusados.

E nos havendo nada mais a deliberar

de se autem a deo, paguam penna comenda
de lauro a presentia acta que vai em assi-
guada a respeito do lida por mim Quotidiano
Joachim Barbosa da Rocha, Escriu da
Câmara que a seguir.

Dile Rebelles. Turpemente o Barão de Braxos
Talente João de Aguiar Netto Valente
O Mandado

Alentejo
Lorange.